



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

Page 68

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015 - CONVITE Nº 001/2015

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para oferecer serviços técnicos na Área de Gestão Pública, especialmente quanto a análise, acompanhamento e emissão de parecer na formalização de Projetos de Lei, requerimentos e demais atos do Plenário da Câmara Municipal, através de licitação, conforme termo de referência.

Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de 2015, às 10:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Pesqueira, Estado de Pernambuco, reuniu-se a Comissão de Licitação para receber os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços, analisar e julgar o Processo Licitatório nº 001/2015, na Modalidade de Convite nº 001/2015, tipo Menor Preço Global, que trata da Contratação de pessoa física ou jurídica para oferecer serviços técnicos na Área de Gestão Pública, especialmente quanto a análise, acompanhamento e emissão de parecer na formalização de Projetos de Lei, requerimentos e demais atos do Plenário da Câmara Municipal, através de licitação. A publicação, com o resumo das informações do procedimento licitatório, foi fixada no quadro de avisos da Câmara Municipal, devendo permanecer durante 30 (trinta) dias. Foram entregues 03 (três) convites aos seguintes: **1) BARBOSA & COUTO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME; 2) OSÓRIO CHALEGRE DE OLIVEIRA e 3) ROBERTO GILSON RAIMUNDO FILHO.** Aberta a sessão foram recebidos envelopes dos licitantes convidados: **1) BARBOSA & COUTO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME**, CNPJ sob o nº 21.463.320/0001-58, com endereço a Rua Deputado Souto Filho, nº 53, 1º Andar, Maurício de Nassau, Caruaru – PE, neste ato representado por seu sócio o Sr. Bernardo de Lima Barbosa Filho, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 24.201; **2) OSÓRIO CHALEGRE DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Ledo, nº 999, Apt. 1502, ED. Luzia Florêncio Porto, Maurício de Nassau, Caruaru – PE, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 15.307 e **3) ROBERTO GILSON RAIMUNDO**



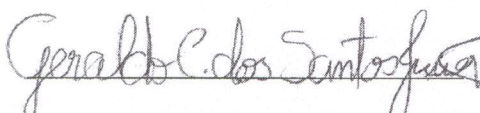
Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

Page 69

FILHO, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 18.558, com endereço profissional na Rua Senador José Henrique, nº 103, sala 301, Empresarial Praia de Guarapari, Ilha do Leite, Recife - PE. Analisados os envelopes e achados conforme as exigências do Convite, bem como constatada a sua inviolabilidade, os mesmos foram rubricados pelos membros da Comissão e licitantes presentes. Iniciada a abertura dos envelopes nº 01, Habilitação, conferidos os documentos apresentados e verificado a autenticidade de todos, confirmou-se que os três licitantes atenderam o contido no presente convite sendo considerados habilitados. Para encerramento desta fase, o presidente solicitou que, havendo concordância, todos assinassem o termo de desistência de recursos administrativos referente à fase de habilitação, o que foi cumprido. Passou-se então, para a fase de abertura e julgamento das propostas. Abertos os envelopes nº 02, Proposta de Preço, foram apresentadas as seguintes propostas: o licitante: 1) **BARBOSA & COUTO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME**, apresentou o valor mensal de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**; 2) **OSÓRIO CHALEGRE DE OLIVEIRA**, propôs o valor mensal de **R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais)**, apresentando o montante total de **R\$ 46.560,00 (Quarenta e Seis Mil Quinhentos e Sessenta Reais)**; e 3) **ROBERTO GILSON RAIMUNDO FILHO**, com o valor mensal de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, apresentando o total de **R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)**. SENDO VENCEDORA DO CERTAME a 1) **BARBOSA & COUTO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME**, por apresentar o valor mensal de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** e o valor global de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**. Ao término da sessão houve concordância entre todos os licitantes, onde foi assinado o termo de desistência expressa de recurso administrativo referente à fase de julgamento de proposta de preço. Foi colocada a palavra à disposição dos presentes, nada tendo sido acrescentado. Encerrada a reunião pelo Presidente da CPL, após a leitura da ata que foi considerada conforme e vai assinada pela Secretária _____, Comissão e demais presentes. Pesqueira - PE, 13 de Janeiro de 2015.


Geraldo Cristovam dos Santos Júnior

Presidente da CPL


BARBOSA & COUTO SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS LTDA – ME

